



**RESOLUÇÃO CONJUNTA COMIV/DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº002/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Veríssimo, bem como contém outras providências.

A Secretaria de Assistência Social do Município de Veríssimo e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Veríssimo, resolve:

Art. 1º - Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a finalidade de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, pessoa idosas e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral da pessoa idosa nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamentos às violências e considerando a diversidade.

Artigo 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será realizada neste município no dia **21 de fevereiro de 2019**, no Centro de Convivência situado à Rua Pedro Salomão, 80 – Centro, das 8h às 17h, com intervalo para almoço das 11h às 13h.

§1: O Município durante a II Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa elegerá delegados para participarem na Conferência Estadual, garantindo a paridade entre organizações governamentais e não governamentais e o cumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas”.

Artigo 4º - A comissão organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa publicará o Regimento Interno da referida conferência e o Regulamento quanto à escolha de delegados para a Conferência Estadual.

Artigo 5º - Os delegados eleitos na conferência municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da conferência estadual.